ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO – EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas horizontais e de cortinas em tecido semiblackout, incluindo todos os materiais, acessórios, componentes, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Aos **02 (dois) dias do mês de outubro** do ano de dois mil e vinte e seis (**02/10/2026**), às 10h30min reuniram-se o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba e os membros da Equipe de Apoio, designados por Portaria vigente, para a realização de análise técnica, operacional e formal da documentação de exequibilidade das propostas de preços apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 011/2026.

1. HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA (01/10/2026)

No dia 01/10/2026, após o encerramento da etapa de lances, verificou-se que as ofertas finais para ambos os itens atingiram redução superior a 50% (cinquenta por cento) em relação aos valores estimados no Termo de Referência. Em estrito cumprimento ao **item 7.16 do Edital**, ao **art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021** e à **Súmula TCU nº 262**, o Pregoeiro instaurou diligência para que as primeiras colocadas comprovassem a viabilidade econômica de suas propostas.

Às 14h20min do dia 01/10/2026, o Pregoeiro registrou em chat público do sistema BBMNET o encerramento temporário dos trabalhos com a seguinte mensagem oficial:

"Senhores Licitantes, informamos que os documentos e anexos solicitados às empresas provisoriamente classificadas foram devidamente recebidos por meio do sistema. Diante disso, a presente sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026 ficará suspensa para a minuciosa análise técnica e formal das comprovações de exequibilidade enviadas. Comunicamos que a reabertura da sessão pública está agendada para o dia 05/10/2026, às 10h00min, oportunidade na qual serão divulgados os resultados das análises por este canal. Agradecemos a participação de todos."

2. DELIBERAÇÕES E ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DEMAIS ITENS

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro procederam ao exame das planilhas de composição de custos e documentos fiscais apresentados, deliberando o quanto segue:

A) ITEM 1 – PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO

- **Licitante Provisório Vencedor - Participante 7388630979**
- **Valor Ofertado -** R$ 127,09/m² (Total: **R$ 44.481,50** para 350 m²).
- **Análise da Comprovação -** A empresa apresentou planilha de composição de custos detalhada demonstrando que seu custo total direto de fabricação e instalação por m² é de R$ 78,00, gerando uma margem bruta de R$ 49,09/m² (62,9% sobre o custo). Ademais, acostou quatro Notas Fiscais Eletrônicas recentes (NF-e nº 1.659, 1.689, 1.730 e 1.747) emitidas para órgãos públicos (Justiça Federal, TRE-SP e CDHU), comprovando que fornece habitualmente o produto na faixa de R$ 94,20 a R$ 120,00/m².
- **Conclusão -** A proposta do **Item 1 é declarada EXEQUÍVEL** apresentando coerência aritmética e margem suficiente para absorção dos custos operacionais e tributários.

B) ITEM 2 – CORTINA SEMI-BLACKOUT

- **Licitante Provisório Vencedor - Participante 559157939**
- **Valor Ofertado -** R$ 87,17/m² (Total: **R$ 10.460,40** para 120 m²).
- **Análise da Comprovação -** A participante apresentou composição discriminando insumos e mão de obra, perfazendo:
 - ✓ Tecido Blackout (17,90 m² × 120 m²): R$ 2.148,00;
 - ✓ Ilhós quadrado PVC (1,20 uni × 700): R$ 840,00;
 - ✓ Varão (24,90 m/l × 70): R$ 1.470,00;
 - ✓ Suportes para varão 28mm (5,50 uni × 70): R$ 385,00;
 - ✓ Ponteiras bola para varão 28mm (3,30 uni × 100): R$ 330,00;
 - ✓ Mão de obra (costura e instalação): R$ 5.287,40.
 - ✓ **Soma total -** R$ 10.460,40 (R$ 87,17/m²).
- **Conclusão -** A proposta do **Item 2 é declarada EXEQUÍVEL**, apresentando coerência aritmética e margem suficiente para absorção dos custos operacionais e tributários.

C) RESSALVA QUANTO À PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA

Registra-se que as planilhas e propostas acostadas pelos licitantes nesta oportunidade foram examinadas estritamente para fins de instrução da diligência de exequibilidade de preços (item 7.16 do Edital). A solicitação formal para inserção da Proposta Comercial Readequada no sistema BBMNET ocorrerá em momento oportuno.

3. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS (ITEM 7.22 DO EDITAL)

Delibera-se que, confirmada a exequibilidade das propostas dos Itens 1 e 2, no retorno da sessão pública agendada para o dia **05/10/2026, às 10h00min**, com fulcro no **item 7.22 do Edital** c/c **itens 4.1, 4.10 e 4.11 do Termo de Referência**, as empresas provisoriamente classificadas em 1º lugar serão formalmente intimadas via chat do BBMNET a apresentar:

- **Amostras dos Produtos (Itens 1 e 2) -** Prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da comunicação, para entrega no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba (Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba/SP), conforme itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência.

- **Laudos Técnicos e Certificações (Itens 1 e 2):** Inserção digital na plataforma do certame no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, conforme itens 4.10, 4.11 e 4.16 do Termo de Referência:

 - ✓ **Item 1 (Persiana Horizontal) –** Laudo técnico de ensaio ou ficha técnica subscrita pelo fabricante, atestando que o mecanismo de acionamento e freio autoblocante possui capacidade de retenção mecânica mínima de 4,0 kgf, em conformidade com os requisitos da norma **ABNT NBR 16007**.

 - ✓ **Item 2 (Cortina Semi-blackout) -** Laudo técnico de ensaio ou ficha técnica subscrita pelo fabricante do tecido, atestando a gramatura mínima de 220 g/m², determinada conforme o método da norma **ABNT NBR 10591:2008** (Materiais Têxteis – Determinação da Gramatura).

Fica consignado que a aceitação definitiva das propostas e a convocação para a fase de habilitação ficarão condicionadas à aprovação técnica das amostras e dos laudos apresentados, nos termos do item 7.22 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Rodrigo Formolo
Pregoeiro

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio